



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

PUBLICADO SITE EM: 29 DE SETEMBRO DE 2023

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 7.833/23
DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

= Manter a Servidora Sra. **DIGMAR PEREIRA DOS SANTOS ESCARCELLI** no desempenho de suas funções de Agente Comunitário de Saúde do Setor 22 junto à Secretaria Municipal de Saúde, seguindo as restrições impostas pelo Médico do Trabalho, devendo efetuar nova avaliação em 09/2024.

= Prorrogar a Readaptação da Servidora Sra. **MARIA IZABEL DIAS DANTAS**, de conformidade com o contido no Laudo de Saúde Ocupacional e Atestado Médico, com as atribuições abaixo, devendo efetuar nova avaliação em 09/2024:

- Cuida da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; inspeciona o comportamento dos alunos no ambiente escolar; orienta alunos sobre regras e procedimentos; presta apoio às atividades acadêmicas; orienta a entrada e saída de alunos, fiscaliza espaços de recreação e define limites nas atividades livres; comunica à Chefia a presença de estranhos nas imediações da escola; controla o fluxo de pessoas estranhas no ambiente escolar; libera alunos para pessoas autorizadas; auxilia na organização de atividades culturais, recreativas e esportivas; fornece informações a professores; vistoria agrupamentos isolados de alunos; orienta a utilização dos banheiros; fixa avisos em Mural; abre as salas de aulas.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para o cargo de provimento efetivo de Motorista de Transporte Coletivo – Referência 22 junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26/09/2023:

= **PAULO SERGIO BARBOSA DE SOUZA** – RG nº 22.xxx.100-x, CPF nº 058.xxx.958-xx e PIS/PASEP nº 124xxxxxx90, classificado em 20º lugar, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei;

= **MARCEL CASSIO MOURA** – RG nº 32.xxx.634-x, CPF nº 318.xxx.018-xx e PIS/PASEP nº 127xxxxxx81, classificado em 23º lugar, ficando vago o cargo efetivo anteriormente ocupado de Motorista de Caminhão.

PORTARIA Nº 7.834/23
DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
CRISTINA MIDORI YAMASHIBA	02/01/22 a 01/01/23	02/10/2023
APARECIDO PEREIRA DA SILVA	04/12/21 a 03/12/22	02/10/2023

SONIA DA SILVA	16/12/21 a 15/12/22	18/10/2023
ELZA EMIKO SHIGIHARA	01/02/22 a 31/01/23	16/10/2023
JUSSARA MORAES HATAE CAMPOVILLE	10/01/22 a 09/01/23	16/10/2023
SUELLEN FERNANDA SOARES	08/04/22 a 07/04/23	02/10/2023
CARINA MUTSUMI TADA	26/11/21 a 25/11/22	04/09/2023

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia às servidoras abaixo delineadas, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
JANEIZA MAYARA ROLIM	24/06/22 a 23/06/23	16/10/2023
FATIMA APARECIDA DE BRITO MADUREIRA	26/08/22 a 25/08/23	02/10/2023

PORTARIA Nº 7.835/23
DE 27 DE SETEMBRO DE 2.023

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
PAULO GUANAIS MINEIRO	03/11/21 a 02/11/22	17/10/2023
ANDREIA CRISTIANE DOMINGUES DOS SANTOS SCHIMIDT	10/01/22 a 09/01/23	02/10/2023
ALEXANDRE YOSHIMASSA TANIGUTI	01/07/22 a 30/06/23	02/10/2023
SERGIO MARTINS PARREIRA	11/03/22 a 10/03/23	02/10/2023
JESSICA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO	01/10/22 a 30/09/23	02/10/2023
ELISANGELA LOVO	25/02/22 a 24/02/23	16/10/2023
AGNES YURI MATSUMOTO SCARCELLI	04/12/21 a 03/12/22	16/10/2023

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso ao Servidor Sr. **NATANAEL DA SILVA VIEIRA**, referente ao período aquisitivo de 15/01/22 a 14/01/23, a partir de 02/10/2023.

PORTARIA Nº 7.836/23
DE 27 DE SETEMBRO DE 2.023

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir 02/10/2023:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
EDER DA SILVA FELIPPE	01/03/22 a 28/02/23
ROSIANE HASHIMOTO HIMORI	01/09/22 a 31/08/23
CARLOS HENRIQUE CHERMONT PONCE FONTANA	01/10/22 a 30/09/23
ANA CLARA SANTANA DE SOUSA	15/08/22 a 14/08/23
JULIO DAVID DOS SANTOS	02/01/22 a 01/01/23
GREICE DE OLIVEIRA MAXIMO	26/11/21 a 25/11/22
JOSE CARLOS EVARISTO TOMAZINI	21/07/22 a 20/07/23

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia à Servidora Sra. **LIDIANE MIDORI JOVELHO**, referente ao período aquisitivo de 11/12/21 a 10/12/22, a partir 16/10/2023.

PORTARIA Nº 7.837/23
DE 27 DE SETEMBRO DE 2.023

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
ANA CAROLINA MIRANDA DE GODOY MANZANO	01/02/22 a 31/01/23	16/10/2023
OSMAR DA SILVA	14/02/22 a 13/02/23	02/10/2023
HUMBERTO RUIZ BARBOSA	16/03/22 a 15/03/23	02/10/2023
ISABEL PEREIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	01/07/22 a 30/06/23	02/10/2023
ROSANA APARECIDA DA SILVA	06/11/21 a 05/11/22	02/10/2023
VALDERI RIBEIRO DE LIMA	18/12/21 a 17/12/22	02/10/2023
JANAINY DAYANI PACHECO DE CAMPOS PINTO	24/04/22 a 23/04/23	03/10/2023
JOABER BORGES	14/09/22 a 13/09/23	02/10/2023

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso ao Servidor Sr. **LUIZ CAVALCANTE XAVIER**, referente ao quinquênio de 23/11/17 a 23/11/22, a partir de 02/10/2023.

PORTARIA Nº 7.838/23
DE 29 DE SETEMBRO DE 2.023

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, ANA MARIA DOS SANTOS OGATA MONZEM e WAGNER FELIPE DE PAULA** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Ofício nº 306/2023 exarado pela Delegacia de Polícia Civil do Município de Bastos – Boletim de Ocorrência SPJ nº KM2897/2023, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

=====
Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Jamila Correa Sabino – Chefe de Gabinete do Prefeito.